



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Educação e Esporte
Comissão Permanente de Licitação
Comitê Executivo João Mariano da Silva

Rua Baguari, 1.883 – Taquari – Rio Branco – Acre – CEP.69.906-426 – Tel.(68) 3221- 8381

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 16h, na Escola Estadual Professor. João Mariano da Silva, sito a Rua Baguary nº 1883, Bairro Taquari, CEP 69.906.426 Município de Rio Branco, – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (Resolução nº 01/CEJMS/2018, de 20/09/2018, publicado no D.O.E. nº 12.391- ano de 2018, estando presente os membros: **Neiva Nara de Araújo Silva - Presidente, Maria Genilda da Silva Melo – Membro, Marly Alencar de Souza – Membro**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018 – REGIME DE PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E CRITÉRIO DE MENOR PREÇO**, objetivando aquisição de: **Material de Expediente, Material de Limpeza e Produtos para higienização, Material Para Manutenção de Bens Imóveis, Material Elétrico, Material de processamentos de Dados.**

*Para atender as necessidades da Escola Estadual Professor João Mariano da Silva, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **F.D.C. de Moraes - ME, Armarinho e Papelaria R. Costa, Moura & Cia Ltda, Sermatec Com. e Serviços Imp. e Exp. Ltda,** enviaram documentação mais não estiveram presente, Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Dando continuidade a segunda fase do certame, a presidente procedeu à abertura dos envelopes **Proposta de Preço** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalicias a Comissão registraram os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta Ata, dando por vencedora as empresas: **F.D.C. de Moraes – ME, nos itens 3,11,12,18,25,27,30 Perfazendo um valor global de R\$ 393,78 (Trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**, a mesma venceu o item 09, e 10, mais por não ser um produto de qualidade e está abaixo do preço do mercado, a comissão optou pela a 3ª colocada, Moura & Cia Ltda, pois o preço estar de acordo com o mercado e por ser uma marca de qualidade superior **Piloto**, a empresa Armarinho e Papelaria venceu o item 12 mais a comissão optou pela a 2ª colocada devido a marca não ser de qualidade, o item 14 ficou para a 2ª colocada devido a marca não ser a solicitada pela comissão, o item 24 houve empate **F.D.C. de Moraes – ME, e Moura & Cia Ltda**, houve sorteio sendo vencedora a empresa **Moura & Cia Ltda, a mesma** venceu nos itens **01,02,04,05,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,26,28,29,31,32,33,34,35,36** Perfazendo um valor global de **R\$** (Cinco Mil Duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Para apreciação e demais Providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Maria Genilda da Silva Melo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.*

Neiva Nara de Araújo Silva

Presidente

Maria Genilda da Silva Melo

Membro

Marly Alencar de Souza

Membro